



**DECRETO Nº 2308 , DE 15 DE junho DE 2021**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 772 de 22/07/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 22 de julho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 15 de junho de 2021

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha: 69	10.301.0006.0001.0000	ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANI	330.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			330.000,00

---



DECRETO Nº 2308 , DE 15 DE junho DE 2021

REDUÇÕES

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 02 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 75 10.301.0006.0029.0000ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZ -100.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 117 10.305.0006.0042.0000ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZ -200.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 119 10.305.0006.0042.0000ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZ -30.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -330.000,00

---